



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1186/2025

RETIFICA FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria 1175 de 29 de maio de 2025 que concedeu férias anuais a servidores municipais;

RESOLVE

Art. 1º Retificar férias da servidora Patrícia da Costa, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 16.05.2025 a 14.06.2025 para o período de 06.05.2025 a 04.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29.05.2025, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1181 de 30 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí 03 de junho de 2025 _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.